

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2018.

1. DA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, o candidato à vaga remanescente aprovado através do processo seletivo de Reopção de Curso deverá comparecer ao atendimento da Prograd do campus ao qual pertence o curso pretendido, munido dos documentos exigidos para a matrícula, na data abaixo transcrita, estabelecida no Calendário Acadêmico dos cursos de graduação presencial, divulgado no portal da UFVJM:

Campi: JK e Mucuri

Matrícula por Reopção de Curso: 15/08/2018

Campus JK (Diamantina)

Horário de Atendimento: 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00

ENDEREÇO:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA
Prédio da Reitoria

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba
Diamantina – MG, CEP 39100-000

e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Campus Mucuri (Teófilo Otoni)

Horário de Atendimento: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

ENDEREÇO:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo

Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371

e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação original e as cópias.

O aprovado para o curso de Ciência e Tecnologia, deverá entregar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado.

O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá entregar 01 (uma) cópia simples (sem autenticação) e legível de cada documento relacionado.

2.1 INGRESSANTES POR REOPÇÃO DE CURSO

1. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
2. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
3. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – carteira de identidade;
 - II – Carteira Nacional de Habilitação;
 - III – carteira de trabalho;
 - IV – carteira profissional;
 - V – passaporte;
 - VI – carteira de identificação funcional;
 - VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
4. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
5. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
6. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
7. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
 - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
 - III – Certificado de isenção;
 - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - V – Certidão de situação militar;
 - VI – Carteira militar;
 - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Uma foto 3x4, recente e de frente;
10. Termo de Ciência de Reopção de Curso, em 02 (duas) vias - a ser disponibilizado no ato da matrícula presencial.

2.1.1 O discente da UFVJM que foi aprovado no processo de Reopção de Curso não deve solicitar o cancelamento da matrícula, pois a situação da matrícula no curso atual ficará registrada no Siga como “Reopção de Curso”.

Diamantina, 12 de julho de 2018.